



PMFSN/MA  
Folha: 12/15  
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**CONTRATO Nº 183/2023**  
**PROC. ADM. Nº 041/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA D. S. S. DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº 09, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.831/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Leonete dos Santos Silva, inscrita no CPF nº 026.750.683-06, portadora da Carteira de Identidade nº 020614622002-3, SSP-MA e a empresa **D. S. S. DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.015.326/0001-10, estabelecida na Avenida Edson Lobão, 008, nº 151, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. Domingos Sidney Santos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0381443220099, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 041.906.093-66. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2023/PE021/2023-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 14/07/2023** e **Homologação datada de 17/07/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente Termo de **Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 1216Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 03 - CITROEN AIRCROSS						
ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	1	R\$ 2.278,79	R\$ 2.278,79
2	ATUADOR DA EMBREAGEM	UN	LUK	1	R\$ 464,94	R\$ 464,94
3	BATERIA 60 AMP	UN	PIONEIRO	1	R\$ 583,95	R\$ 583,95
4	BICO INJETOR AIRCROSS	UN	METAL LEVE	4	R\$ 248,51	R\$ 994,04
5	BIELETA DA DIANTEIRA AIRCROSS	UN	METAL LEVE	3	R\$ 146,69	R\$ 440,07
6	BOMBA DA DAGUA	UN	URSA	1	R\$ 362,00	R\$ 362,00
7	BOMBA DO COMBUSTIVEL FLEX	UN	BOSCH	1	R\$ 376,11	R\$ 376,11
8	CAIXA DE DIRECAO	UN	LUK	1	R\$ 4.352,19	R\$ 4.352,19
9	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	UN	BOSCH	1	R\$ 4.550,49	R\$ 4.550,49
10	CONDENSADOR DO ARCONDICIONADO	UN	BOSCH	1	R\$ 1.470,13	R\$ 1.470,13
11	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	GUTES	2	R\$ 256,90	R\$ 513,80
12	COXIM DO CAMBIO AIRCROSS	UN	SUPORTE REI	3	R\$ 399,64	R\$ 1.198,92
13	COXIM DO MOTOR AIRCROSS	UN	SUPORTE REI	5	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
14	CUBO DA RODA TRASEIRA AIRCROSS	UN	HIPPEFREIO	3	R\$ 460,48	R\$ 1.381,44
15	DISCO FREIO DIANTEIRO AIRCROSS	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 438,79	R\$ 877,58
16	FAROL DIANTEIRO	UN	NINO	2	R\$ 1.977,00	R\$ 3.954,00
17	JG DE CABO VELA	JG	CABOVEL	2	R\$ 328,30	R\$ 656,60
18	KIT DA CORREIA DENTADA	KIT	GUTES	1	R\$ 935,75	R\$ 935,75
19	KIT DE EMBREAGEM	KIT	LUK	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
20	LAMPADA 1 POLO	UN	GAUSS	5	R\$ 14,59	R\$ 72,95
21	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 14,62	R\$ 73,10
22	LAMPADA H11 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 71,82	R\$ 359,10
23	LAMPADA H4 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 39,15	R\$ 195,75
24	LAMPADA H7 12V55W	UN	GAUSS	5	R\$ 59,14	R\$ 295,70
25	LAMPADA PINGO DAGUA MEDIA	UN	GAUSS	5	R\$ 23,99	R\$ 119,95
26	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	2	R\$ 388,99	R\$ 777,98
27	MOTOR DE PARTIDA	UN	BOSCH	1	R\$ 1.837,82	R\$ 1.837,82
28	MUNHAO DA DIRECAO AIRCROSS	UN	VIEMAR	3	R\$ 144,24	R\$ 432,72
29	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UN	FRASLE	3	R\$ 229,07	R\$ 687,21



PMFSN/MA  
Folha: 3217  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

	CINTROEN AIRCROSS					
30	PIVO DA SUSPENSAO AIRCROSS	UN	VIEMAR	4	R\$ 230,03	R\$ 920,12
31	POLIA DO ALTERNADOR	UN	BOSCH	2	R\$ 217,55	R\$ 435,10
32	RADIADOR	UN	VALEO	1	R\$ 1.327,60	R\$ 1.327,60
33	ROLAMENTO DIANTEIRO AIRCROSS	UN	FAG	3	R\$ 351,03	R\$ 1.053,09
34	SAPATA DE FREIO TRASEIRO AIRCROSS	UN	FRASLE	2	R\$ 321,96	R\$ 643,92
35	SENSOR DE NIVEL DO COMBUSTIVEL CINTROEN AIRCROSS	UN	BOSCH	2	R\$ 242,01	R\$ 484,02
36	TAMBOR FREIO TRASEIRO AIRCROSS	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 424,37	R\$ 848,74
37	TERMINAL DE DIRECAO AIRCROSS	UN	VIEMAR	3	R\$ 232,99	R\$ 698,97
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 40.450,04</b>

<b>LOTE 07 - FIAT TORO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRICAO</b>	<b>UND</b>	<b>MARCA</b>	<b>QTD</b>	<b>VLR UNT</b>	<b>VLR TOTAL</b>
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO TORO	UN	COFAP	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO TORO	UN	COFAP	2	R\$ 716,00	R\$ 1.432,00
4	BALANCA INFERIOR	UN	NAKATA	2	R\$ 608,03	R\$ 1.216,06
5	BATERIA 60 AMP	UN	PIONEIRO	1	R\$ 449,83	R\$ 449,83
6	BIELETA DIANT FIAT TORO	UN	VIEMAR	2	R\$ 111,88	R\$ 223,76
7	BIELETA TRAS FIAT TORO	UN	VIEMAR	2	R\$ 210,54	R\$ 421,08
8	BOBINA IGNICAO TORO	UN	BOSCH	3	R\$ 957,00	R\$ 2.871,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UN	BOSCH	1	R\$ 526,59	R\$ 526,59
10	BOMBA DA DAGUA	UN	URSA	1	R\$ 538,16	R\$ 538,16
11	BOMBA D'AGUA	UN	URSA	1	R\$ 763,14	R\$ 763,14
12	BOMBA DIRECAO HIDRALICA	UN	CONTRIL	1	R\$ 1.498,40	R\$ 1.498,40
13	BUCHA BALANCA DIANTEIRO TORO	UN	VIEMAR	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
14	CAIXA DE DIRECAO	UN	LUK	1	R\$ 2.395,78	R\$ 2.395,78
15	CARTER DO MOTOR	UN	FIAT	1	R\$ 715,60	R\$ 715,60
16	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	TRW	1	R\$ 505,43	R\$ 505,43
17	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UN	BOSCH	1	R\$ 2.109,00	R\$ 2.109,00
18	CONDENSADOR DO AR	UN	BOSCH	1	R\$ 812,40	R\$ 812,40

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
 Folha: 1218  
 Rubrica: 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

CONDICIONADO						
19	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	DAYCO	2	R\$ 190,55	R\$ 381,10
20	CUBO RODA DIANTEIRA	UN	DAYCO	2	R\$ 621,02	R\$ 1.242,04
21	DISCO FREIO DIANTEIRO	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 467,42	R\$ 934,84
22	JUNTA DO CABECOTE	UN	SABO	1	R\$ 373,77	R\$ 373,77
23	JUNTA HOMOCONETICA TORO	UN	COFAP	2	R\$ 552,17	R\$ 1.104,34
24	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO TORO	KIT	COFAP	3	R\$ 294,78	R\$ 884,34
25	KIT EMBREAGEM	KIT	VALEO	1	R\$ 2.369,75	R\$ 2.369,75
26	LAMPADA 1 POLO	UN	GAUSS	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
27	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
28	LAMPADA H11 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
29	LAMPADA H4 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
30	LAMPADA H7 12V55W	UN	GAUSS	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
31	MOTOR DE PARTIDA	UN	BOSCH	1	R\$ 1.414,07	R\$ 1.414,07
32	PARABRISA DA TORO	UN	NINO	1	R\$ 1.481,30	R\$ 1.481,30
33	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO TORO	UN	FRASLE	3	R\$ 301,31	R\$ 903,93
34	PIVO FIAT TORO	UN	VIEMAR	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
35	RADIADOR	UN	VALEO	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
36	RESERVATORIO DO RADIADOR	UN	VALEO	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
37	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	FAG	2	R\$ 460,28	R\$ 920,56
38	SAPATA DE FREIO TRASEIRA FIAT TORO	UN	FRASLE	3	R\$ 390,46	R\$ 1.171,38
39	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 435,19	R\$ 870,38
40	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	VIEMAR	2	R\$ 179,98	R\$ 359,96
41	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	VIEMAR	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 37.849,99</b>

LOTE 08 - FIAT UNO FIRE						
ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA UNO FIRE	UN	BOSCH	2	R\$ 315,06	R\$ 630,12
2	EIXO BENDIX DA PARTIDA UNO FIRE	UN	ZEN	2	R\$ 177,36	R\$ 354,72
3	LUVA SICRONIZADO UNO PALIO	UN	ZM	1	R\$ 311,34	R\$ 311,34
4	MIOLO SICRONIZADO UNO	UN	ZM	1	R\$ 384,29	R\$ 384,29
5	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO UNO PREMIO ELBA	KIT	COFAP	4	R\$ 202,59	R\$ 810,36
6	KIT EMBREAGEM UNO PALIO FIRE	KIT	VALEO	2	R\$ 803,98	R\$ 1.607,96

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1219  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

7	CABO ACELERADOR UNO FIRE	UN	CABOVEL	1	R\$ 58,75	R\$ 58,75
8	CORREIA SINCRONIZADA DO UNO FIRE	UN	DAYCO	3	R\$ 109,74	R\$ 329,22
9	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORRORREIA DENTADA UNO	UN	FAG	3	R\$ 105,97	R\$ 317,91
10	MOTOR DO VENTILADOR UNO	UN	BOSCH	2	R\$ 375,16	R\$ 750,32
11	RADIADOR UNO C/AR CONDICIONADO	UN	VALEO	2	R\$ 376,87	R\$ 753,74
12	VELA DE IGNICAO SP7 UNO	UN	BOSCH	12	R\$ 123,90	R\$ 1.486,80
13	TAMBOR DE FREIO UNO	UN	HIPPEFREIO	6	R\$ 115,88	R\$ 695,28
14	DISCO DE FREIO UNO	UN	HIPPEFREIO	6	R\$ 167,29	R\$ 1.003,74
15	PASTILHA FREIO DIANTEIRO UNO	UN	FRASLE	6	R\$ 62,84	R\$ 377,04
16	SAPATA FREIO TRASEIRO UNO C/ARTE	UN	FRASLE	6	R\$ 105,54	R\$ 633,24
17	CUBO DA RODA TRASEIRO UNO	UN	HIPPEFREIO	6	R\$ 146,69	R\$ 880,14
18	CUBO DA RODA DIANTEIRO UNO	UN	HIPPEFREIO	3	R\$ 114,74	R\$ 344,22
19	FEIXO DE MOLA TRASEIRO UNO	UN	TABULEIRO	2	R\$ 762,01	R\$ 1.524,02
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	UN	URSA	3	R\$ 754,30	R\$ 2.262,90
21	BICO INJETOR UNO	UN	METAL LEVE	8	R\$ 157,62	R\$ 1.260,96
22	MOTOR DE PARTIDA	UN	BOSCH	2	R\$ 1.071,46	R\$ 2.142,92
23	ALTERNADOR UNO	UN	BOSCH	2	R\$ 1.143,75	R\$ 2.287,50
24	JG CABO VELAS UNO	JG	BOSCH	3	R\$ 126,95	R\$ 380,85
25	CABECOTE DO MOTOR UNO	UN	FIAT	1	R\$ 1.920,37	R\$ 1.920,37
26	RETENTO DO VOLANTE UNO	UN	SABO	3	R\$ 167,36	R\$ 502,08
27	JUNTA HOMOCINETICA UNO	UN	COFAP	5	R\$ 248,36	R\$ 1.241,80
28	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	UN	COFAP	5	R\$ 378,96	R\$ 1.894,80
29	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO	UN	COFAP	5	R\$ 357,15	R\$ 1.785,75
30	COXIM DO AMORTECEDO TRASEIRO UNO	UN	SUPORTE REI	5	R\$ 109,87	R\$ 549,35
31	COXIM DO AMORTECEDO DIANTEIRO UNO	UN	SUPORTE REI	5	R\$ 104,80	R\$ 524,00
32	COXIM DO MOTOR UNO L/DIR	UN	SUPORTE REI	5	R\$ 206,61	R\$ 1.033,05
33	COXIM DO MOTOR UNO L/ESQ	UN	SUPORTE REI	5	R\$ 191,98	R\$ 959,90
34	ROLAMENTO DIANTEIRO UNO PALIO	UN	FAG	5	R\$ 119,99	R\$ 599,95
35	COXIM DO CAMBIO INFERIO	UN	SUPORTE	5	R\$ 162,85	R\$ 814,25

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.973-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1220  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

	UNO		REI			
36	BALANCA TRAZ UNO PREMIO ELBA NAKATA	UN	NAKATA	3	R\$ 238,42	R\$ 715,26
37	BUCHA BALANCA TRASEIRO UNO	UN	AXIOS	30	R\$ 44,59	R\$ 1.337,70
38	BOMBA DE AGUA UNO	UN	URSA	2	R\$ 177,22	R\$ 354,44
39	BOMBA DE OLEO UNO	UN	CONTRIL	2	R\$ 442,61	R\$ 885,22
40	CILINDRO DA RODA TRASEIRA UNO	UN	CONTRIL	5	R\$ 89,74	R\$ 448,70
41	CAIXA DE DIRECAO UNO	UN	FIAT	1	R\$ 1.025,81	R\$ 1.025,81
42	BUCHA DO BRACO OSCILANTE UNO	UN	AXIOS	18	R\$ 30,39	R\$ 547,02
43	PIVO UNO PREMIO	UN	VIEMAR	6	R\$ 63,03	R\$ 378,18
44	ALAVANCA DO CAMBIO COMPLETA	UN	FIAT	1	R\$ 680,61	R\$ 680,61
45	BATERIA 60 AMP	UN	PIONEIRO	3	R\$ 444,25	R\$ 1.332,75
46	CORREIA ALT UNO	UN	DAYCO	4	R\$ 85,56	R\$ 342,24
47	PALHETA LIMPADOR UNIVERSAL 18	UN	ISOFLEX	5	R\$ 53,96	R\$ 269,80
48	MOTOR DO LIMPADOR UNO	UN	BOSCH	1	R\$ 457,52	R\$ 457,52
49	TENSOR DA CORREIA DO ALTENADO UNO	UN	ZEN	1	R\$ 256,17	R\$ 256,17
50	JUNTA DA TAMPA DE VALVOLA UNO	UN	SABO	3	R\$ 40,61	R\$ 121,83
51	LAMPADA H4 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 28,44	R\$ 142,20
52	LAMPADA H7 12V55W	UN	GAUSS	5	R\$ 35,40	R\$ 177,00
53	LAMPADA 1 POLO	UN	GAUSS	5	R\$ 11,45	R\$ 57,25
54	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 12,52	R\$ 62,60
55	TERMINAL DE DIRECAO UNO	UN	VIEMAR	5	R\$ 142,14	R\$ 710,70
56	TAMPA DE OLEO DO MOTOR UNO	UN	TANCLIK	5	R\$ 37,77	R\$ 188,85
57	TRIZETA UNO PALIO STRADA 22 DENTES	UN	ZM	2	R\$ 134,03	R\$ 268,06
58	ROLAMENTO DA EMBREAGEM UNO	UN	FAG	2	R\$ 157,90	R\$ 315,80
59	RELE AUXILIAR 4 SAIDA 12V	UN	ZEN	3	R\$ 31,24	R\$ 93,72
60	INTERRUPTOR DA PRESSAO DO OLEO UNO PREMIO	UN	MARFIX	2	R\$ 70,57	R\$ 141,14
61	POLIA DO ALTENADO UNO	UN	ZEN	4	R\$ 118,88	R\$ 475,52
62	MANGOTE SUPERIO DO RADIADOR UNO	UN	TRIAL	2	R\$ 117,33	R\$ 234,66
63	CABO DO FREIO DE MAO UNO L/DIREITO	UN	CABOVEL	2	R\$ 135,43	R\$ 270,86



PMFSN/MA

Folha: 1221Rubrica: PPREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

64	CABO DO FREIO DE MAO UNO FIRE L/ESQUERDO	UN	CABOVEL	2	R\$ 123,90	R\$ 247,80
65	JG PISTAO E ANEIS STD UNO	JG	METAL LEVE	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
66	CARTER MOTOR UNO	UN	FIAT	2	R\$ 288,83	R\$ 577,66
67	COLA SILICONE PRETA	UN	LOCTATY	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
68	BRACO OSCILANTE UNO	UN	VIEMAR	3	R\$ 165,29	R\$ 495,87
69	PARABRISA UNO	UN	NINO	1	R\$ 689,54	R\$ 689,54
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 49.548,12</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 87.398,11</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 87.398,11 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e onze centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
<b>DOTAÇÃO</b>	08.244.0007.2053.0000

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 1222  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
<b>DOTAÇÃO</b>	08.244.0007.2015.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 1223  
Rubrica: [assinatura]

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 3039-2.**

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

#### **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA  
Folha: 1224  
Rubrica: P

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



PMFSN/MA  
Folha: 1225  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA  
Folha: 1226  
Rubrica: J

11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Municipal (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 19 de julho de 2023.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA

Folha: 1227

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

*Leonete dos Santos Silva*

LEONETE DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

*D. S. S. da Silva*

D. S. S. DA SILVA  
CNPJ nº 19.015.326/0001-10  
CONTRATADA

*[Handwritten signature]*



PMFSN/MA

Folha: 1360Rubrica: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.900,21 (noventa e quatro mil, novecentos reais e vinte e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA**, 19 de julho de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.398,11 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e onze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal Leonete dos Santos Silva **CONTRATANTE** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva, 19 de julho de 2023. Leonete Dos Santos Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

Fls. Nº 1364  
Proc. Nº  
Rubrica

MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 94.900,21 (noventa e quatro mil, novecentos reais e vinte e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 19 de julho de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

---



---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP**

---



---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 87.398,11 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e onze centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal Leonete dos Santos Silva CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva, 19 de julho de 2023. Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

---



---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP**

---



---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 186.875,19 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sá CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 19 de julho de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46f11707ef7f5d86994bbd6678f5df60df6f4dbe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

